



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 76/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

| PROCESSO | SERVIDOR | MATRÍCULA | PERÍODO |
|-----------------|---|------------------|---------------------|
| 12.783/19 | VERÔNICA BERNADETE AZEVEDO DE FREITAS | 4625230 | 11/08/19 A 20/10/19 |
| 12.661/19 | ROSELENE DA CONCEIÇÃO SANTIAGO DE JESUS | 2001145 | 09/10/19 A 23/10/19 |
| 12.613/19 | MARIA APARECIDA ESTEVES DE CARVALHO CYPRIANO | 4000516 | 09/10/19 A 23/11/19 |
| 12.303/19 | MARIA APARECIDA MONTEIRO PEREIRA | 4624897 | 02/10/19 A 16/12/19 |

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 6 de novembro de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente